



VACÇÃO  
CARVALHO  
DUCK

 [www.vcdadvocacia.com.br](http://www.vcdadvocacia.com.br)

**AO JUÍZO DA 27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO  
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
CURITIBA – PARANÁ**

**Autos n.º 0022285-92.2025.8.16.0194**

**MACLINEA – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

[Em Recuperação Judicial], já qualificada nos autos em epígrafe, de Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, perante este Juízo, formatar proposta de remuneração do Administrador Judicial, em substituição a apresentada na seq. 191 dos autos, nos seguintes termos e condições:

Propõe remuneração do Administrador Judicial de 4,1% (quatro vírgula um por cento) sobre o passivo concursal constante da petição inicial, qual seja, R\$ 23.736.355,52 (vinte e três milhões e setecentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), o que importa na quantia original de R\$ 973.190,58 (novecentos e setenta e três mil e cento e noventa reais e cinquenta e oito centavos) a título de remuneração.

O pagamento se dará nos seguintes termos:

| PARCELA | VALOR         | DATA       |
|---------|---------------|------------|
| 1       | R\$ 18.000,00 | 27.04.2026 |
| 2       | R\$ 18.000,00 | 15.05.2026 |
| 3       | R\$ 18.000,00 | 15.06.2026 |

 Curitiba  41 3606-5225

 Rua Comendador Araújo, 510, cj. 903, Batel - 80420-000

 Pato Branco  46 3235-0206

 Rua Iguaçu, 277, Centro - 85501-062





VACÇÃO  
CARVALHO  
DUCK

 [www.vcdadvocacia.com.br](http://www.vcdadvocacia.com.br)

|    |               |            |
|----|---------------|------------|
| 4  | R\$ 18.000,00 | 15.07.2026 |
| 5  | R\$ 18.000,00 | 15.08.2026 |
| 6  | R\$ 18.000,00 | 15.09.2026 |
| 7  | R\$ 18.000,00 | 15.10.2026 |
| 8  | R\$ 18.000,00 | 15.11.2026 |
| 9  | R\$ 18.000,00 | 15.12.2026 |
| 10 | R\$ 18.000,00 | 15.01.2027 |
| 11 | R\$ 18.000,00 | 15.02.2027 |
| 12 | R\$ 18.000,00 | 15.03.2027 |
| 13 | R\$ 27.000,00 | 15.04.2027 |
| 14 | R\$ 27.000,00 | 15.05.2027 |
| 15 | R\$ 27.000,00 | 15.06.2027 |
| 16 | R\$ 27.000,00 | 15.07.2027 |
| 17 | R\$ 27.000,00 | 15.08.2027 |
| 18 | R\$ 27.000,00 | 15.09.2027 |
| 19 | R\$ 27.000,00 | 15.10.2027 |
| 20 | R\$ 27.000,00 | 15.11.2027 |
| 21 | R\$ 27.000,00 | 15.12.2027 |
| 22 | R\$ 27.000,00 | 15.01.2028 |
| 23 | R\$ 27.000,00 | 15.02.2028 |
| 24 | R\$ 27.000,00 | 15.03.2028 |
| 25 | R\$ 37.500,00 | 15.04.2028 |
| 26 | R\$ 37.500,00 | 15.05.2028 |
| 27 | R\$ 37.500,00 | 15.06.2028 |
| 28 | R\$ 37.500,00 | 15.07.2028 |
| 29 | R\$ 37.500,00 | 15.08.2028 |

 Curitiba  41 3606-5225

 Rua Comendador Araújo, 510, cj. 903, Batel - 80420-000

 Pato Branco  46 3235-0206

 Rua Iguaçu, 277, Centro - 85501-062





VACÇÃO  
CARVALHO  
DUCK

 [www.vcdadvocacia.com.br](http://www.vcdadvocacia.com.br)

|    |               |            |
|----|---------------|------------|
| 30 | R\$ 37.500,00 | 15.09.2028 |
| 31 | R\$ 37.500,00 | 15.10.2028 |
| 32 | R\$ 37.500,00 | 15.11.2028 |
| 33 | R\$ 37.500,00 | 15.12.2028 |
| 34 | R\$ 37.500,00 | 15.01.2029 |
| 35 | R\$ 37.500,00 | 15.02.2029 |
| 36 | R\$ 37.500,00 | 15.03.2029 |

As parcelas serão corrigidas anualmente, utilizando-se como indexador a média do INPC/IGP-DI, índice atualmente oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Em caso de pedido de encerramento antecipado da Recuperação Judicial, ou seja, antes do término do parcelamento da remuneração do Administrador Judicial, será apurado o saldo devedor, que deverá ser quitado pela Recuperanda antes de ser proferida a decisão de encerramento.

Recaindo o pagamento em sábados, domingos e/ou feriados, a parcela será devida no primeiro dia útil subsequente, sem incidência de consectários moratórios.

O pagamento se dará mediante emissão da nota fiscal do respectivo valor, com remessa para a Recuperanda acompanhada de boleto bancário nos seguintes endereços de e-mail: [lucas.industrial@maclinea.com.br](mailto:lucas.industrial@maclinea.com.br), [ivana@maclinea.com.br](mailto:ivana@maclinea.com.br) e [controller1@maclinea.com.br](mailto:controller1@maclinea.com.br).

 Curitiba  41 3606-5225

 Rua Comendador Araújo, 510, cj. 903, Batel - 80420-000

 Pato Branco  46 3235-0206

 Rua Iguaçu, 277, Centro - 85501-062





VACÇÃO  
CARVALHO  
DUCK

 [www.vcdadvocacia.com.br](http://www.vcdadvocacia.com.br)

Do exposto, requer-se a intimação do Administrador Judicial para que avalie a presente proposta e, em caso de concordância, exare sua aceitação.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba/PR 14 de abril de 2026.

**André Alfredo Duck**  
**OAB/PR 53.478**

**Luiz Eduardo Vacção da S. Carvalho**  
**OAB/PR 42.562**

 Curitiba  41 3606-5225

 Rua Comendador Araújo, 510, cj. 903, Batel - 80420-000

 Pato Branco  46 3235-0206

 Rua Iguaçu, 277, Centro - 85501-062

